



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Aprova a alteração de localização do *campus* de Aracati.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua Reunião Ordinária de nº 49ª, realizada nesta data;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.002641/2018-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, a alteração de localização do *Campus* de Aracati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

**Parágrafo único** - O novo endereço do *campus* passa a ser Rodovia CE-040, Km 137,1, s/n - Aeroporto, Aracati - CE, CEP: 62800-000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho Superior, em 03/04/2018, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0031984** e o código CRC **042BB1D3**.